
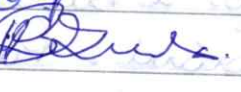
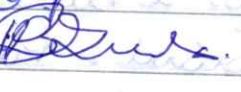


Ata da Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, mais precisamente às dezeto horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, Estado de Pernambuco, situado a rua Severino da Costa Nogueira n.º 18 cento, reuniram-se os membros da comissão de legislação, justiça e Redação Final, no ato representada por: Felipe Rocha da Costa - presidente e Ronaldo Batista de Almeida - membro. Na hora acima mencionada o sr. presidente declarou aberta a sessão. Onde foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2024. Comenta: Abre crédito especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências. Os referidos membros analisaram os artigos e suas finalidades e em seguida emitiram parecer favorável. Caruar n.º 00118/2024. Logo após ordenou que fosse levada a ata que achada em conforme obtendo sua aprovação sem restrições como nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Sala das sessões, em 17 de abril de 2024.

Presidente: 
Secretário: 
Membro: 

Ata da Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, mais precisamente às dezeto horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, Estado de Pernambuco, situado a Rua Severino da Costa Nogueira n.º 18 cento, reuniram-se

os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no voto representada por: Felipe Rocha da Costa - presidente e Ronaldo Batista de Almeida - membros. Na hora acima mencionada o Sr presidente declarou aberta a sessão. Onde foi representada os projetos de Lei Ordinária do Legislativo nº 006/2024, ementa: Adequar os tetos dos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para o quadriênio de 2025/2028 e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024. Ementa: Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do Município de Brejinho, do Estado de Pernambuco conforme os parâmetros para elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, revoga a Lei Municipal nº 342 de 24 de dezembro de 2010 e dá outras providências e ainda Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 09/2024, ementa: Dispõe sobre os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e institui, em Brejinho - PE, a câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Os referidos membros analisaram os artigos e suas finalidades e em seguida emitiram parecer favorável. Parecer nº 014, 017 e 019/2024. Logo após ordenou que fosse lançado o voto que acabou em conforme obtive sua aprovação sem restrições. Como nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2024

Presidente:

Secretário:

Membros: